



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto Pretendido: “Registro de Preços para prestação de serviços de controle de pragas e vetores nas instalações da Prefeitura Municipal de Tietê”.

Seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, apresenta-se a seguir o Estudo Preliminar realizado por estas Secretarias:

1. Necessidade da Contratação

A realização da dedetização, desinsetização e desratização garante maior proteção aos funcionários e aos munícipes em seu atendimento, uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos ou roedores contaminados. Desta forma, o objeto pretendido se mostra necessário para que haja o efetivo controle das pragas e vetores e atendimento das legislações vigentes. Além disso, a prestação dos serviços tem por objetivo atender às exigências da Vigilância Sanitária para obtenção da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

2. Requisitos da Contratação

Registro de Preços para prestação de serviços de realização de controle de insetos nocivos, a fim de que elimine baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos e pragas afins das dependências internas por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e eliminação de focos de morcegos. Além da mão de obra, a futura Detentora deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Os quantitativos constantes do Memorial Descritivo são estimativos para 24 (vinte e quatro) meses e servirão tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não implicando em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Para atendimento da prestação de serviços nos espaços públicos municipais, apresenta-se, a seguir, a relação de localidades e suas metragens estimadas. Tais informações têm caráter referencial para fins de elaboração da Proposta Comercial, podendo ser ajustadas conforme as necessidades da Administração Pública:

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA EM M ²
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		
Departamento de Gestão de Contratos e Folha de Pagamento	Praça Dr. J.A. Correa, 127 - Centro - Tietê/SP Edifício: Casa – 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento)	382,28
Departamento de Recursos Humanos	R. Enock Barreira de Macedo, 365 - Centro - Tietê/SP Edifício: Casa - 2 pavimentos (térreo e 1º Pavimento)	481
Paço Municipal	Praça Doutor J.A Correa, 01 - Centro - Tietê/SP Edifício: Paço municipal - 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento)	730,89
SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
Posto de Saúde Cohab	Rua Pedro Lazarini, 34 – Cohab – Tietê/SP Edifício: Posto de Saúde – 1 pavimento (térreo)	419,19
Posto de Saúde Santa Maria	R. Dr. José Joaquim de Toledo - Santa Maria - Tietê/SP Edifício: Posto de Saúde - 1 pavimento (térreo)	220
Posto de Saúde Jardim da Serra	Av. São Paulo, s/n - Jd. da Serra - Tietê/SP Edifício: Posto de Saúde - 1 pavimento (térreo)	194
Posto de Saúde Bonanza	R. Augusto Assis Cruz, 160 - Jd. Bonanza – Tietê/SP Edifício: Posto de Saúde - 1 pavimento (térreo)	210



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Posto de Saúde São Pedro	Av. Rafael Sidney Pannunzio, 150 - São Pedro - Tietê/SP Edifício: Posto de Saúde - 1 pavimento (térreo)	309,30
Posto de Saúde Central	Av. XI de Agosto, 75 - Centro - Tietê/SP Edifício: Posto de Saúde - 2 pavimentos	1.105
Posto de Saúde Central	Av. XI de Agosto, 75 - Centro - Tietê/SP Edifício: Depósito - 1 pavimentos	140
Posto de Saúde Povo Feliz	Av. das Seringueiras, 801 - Povo Feliz - Tietê/SP Edifício: Posto de Saúde - 1 pavimento (térreo)	250
Centro Odontológico Municipal "Dr. Luiz Gonzaga F. de Arruda"	R. Capitão João Batista Nitrini, 111 - Centro - Tietê/SP Edifício: Centro Odontológico - 2 pavimentos (inferior e térreo)	439,87
Laboratório Municipal	R. Tenente Gelas, 599 - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	304,26
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	R. Pedro Schincariol, 142 - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	299,00
Farmácia Municipal	Av. Dr. Alberto San Juan, 280, Jd. Bacili - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	área construída 43.25 m ² terreno: 756,00 m ²
Zoonoses	End: Recinto Fait Tietê/SP Edifício: Zoonoses - 1 pavimento	160
Vigilância Sanitária	R. Vigário Paulino Aires, 193, Centro - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento	área construída: 238,96 m ² terreno: 414,36 m ²
Vigilância Sanitária - Controle de Vetores	Av. Carlos Camargo, 868 - Altos do Tietê - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento)	288,11
Casa Terapêutica	Rua do Carmo, 105 - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	296,64
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
Secretaria	Praça Doutor J.A Correa, 55 - Centro - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	576
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Tributação	Rua Lara Campos, 46 - Centro - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento)	393,41
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
FAIT	Centro de Exposições e Lazer Luiz Uliana (Recinto Fait) - Tietê/SP	200
Centro Cultural	Largo São Benedito, 20 - Centro - Tietê/SP Edifício: CC "Benedicto Pires De Almeida" - 2 pavimentos	560
Parque Ecológico Cornélio Pires	Parque Ecológico Cornélio Pires - Bairro Sapopemba (Garcia), S/N - Tietê/SP Edifício: Centro de Exposição e Eventos - 1 pavimento (térreo)	361,66
Oficina Cultural	Praça Júlio Prestes, S/N - Centro - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	458,84
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Escola "Profª Alice de Souza Melo Camargo"	R. José Celestrin, 32 - Caixa D'Água - Tietê/SP Edifício: 1 pavimentos (térreo)	1.107,88



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Escola "Profª Zélia de Camargo Arruda"	R. Miguel Ataliba Nogueira Temer, 147 - Jardim Bonanza - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	732,85
Escola "Profª Sarah de Araújo Martins Bonilha"	Av. das Seringueiras, 491 - Povo Feliz - Tietê/SP Edifício: 1 pavimentos (térreo)	947
Escola "Dr. Ruy Silveira Mello"	Praça Doutor J.A Correa, 03 – Centro - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	2.035,16
Escola "Prof. Romeu Rui"	Rua Antonio Ferreira Cardia, 31 - Altos do Tietê - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	685,17
Escola "Roberto Sotovia"	Av. São Paulo, S/N - Jardim da Serra - Tietê/SP Edifício: 1 pavimentos (térreo)	424,48
Escola "Prof. Paulo de Souza Alves"	R. Primo Morás, 20 – Cohab - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	681,27
Escola "Profª Ossin José"	R. Egídio Módulo, 275 - Jardim Cornélio Pires - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	809,63
Escola "Vereador Nelson Pinto"	Av. Arrastão, 609 - Jardim Bonanza - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	329,42
Escola "Helenice Pereira Joia"	R. Valdo San Juan, 01 - Terras Santa Maria - Tietê/SP Edifício: Térreo	814
Escola "Gervásio de Jesus Sutilo Florian"	R. Madre Aparecida Consorti, 20 - Nova Tietê - Tietê/SP Edifício: Térreo	524
Escola "Prof. Esaú de Camargo Pontes"	R. Ézio dos Reis, 50 - São Pedro - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	740,38
Escola "Profª. Maria Carmela Rondó Macruz"	R. Otávio da Silva Lara, 30 – Jardim da Serra - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento)	357,22
Escola "Athayde Daniel"	Bairro Mandissununga - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	81,59
Escola "Profª Artemísia de Almeida Barros"	Rua Marcos Formigoni, 49 – Cohab - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	421,78
Escola "Lázaro Aguirre Siqueira Filho"	Bairro Sete Fogões - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	218,04
Escola "Prof. Aparício de Campos Madureira"	Avenida das Seringueiras, 501 - Povo Feliz - Tietê/SP Edifício:	508,73
Secretaria de Educação	Av. Fernando Costa, 1.115 - Tietê/SP Edifício: Cozinha Piloto Municipal (Desativado) – 1 pavimento (térreo)	1.994,10
CIREPEM	Rua Presidente Kennedy, 57 – Centro - Tietê/SP Edifício: CIREPEM - 2 pavimentos (térreo e superior)	2.343,20
Escola "Luiz Antunes"	Rua Luis Fernandes Diogo, 432 – Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento)	1.513,98
Escola "Luiz Antunes" (Prédio Alugado)	Rua Santa Teresinha, 425 - Belvedere - Tietê/SP	área construída: 1552,57 m² terreno: 3674,06 m²
Escola "Profª Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre"	Rua Roberto Bertola, 149 - Jardim Bertola - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos (térreo e sub-solo)	2.019,07



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Escola "Prof. Eleutério José Moreira"	Av. Brasil, 137 - Jardim Bonanza - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	2.037,56
Escola "Benedita Cândida de Campos Rosa"	Rua Luiz Montanham, 1.190 - Terra Nova - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	1.183,37
Escola "Profª Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues"	R. das Tulipas, 73 - Povo Feliz - Tietê/SP Edifício: 3 BLOCOS E 2 PAVIMENTOS	2.034,03
Escola "Profª Maria José Pires Biagioni"	R. Dalila de Arruda Abdala, S/N - Terras de Santa Maria - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	1.165,67
Escola "Antonio João Nastaro"	Bairro Conceição - Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	172,60
Escola "Prof. Milton Soares de Camargo"	R. João Alves, 101 - Jardim Santa Cruz - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos	2.617,84
Escola Profª. Carlina Alves Lima"	R. Presidente Kennedy, 79 - Centro - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos	2.381,01
Escola "Prof. João Marcos Baptista Marcuz"	R. Ésio dos Reis, 82 - São Pedro - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos	2.167,36
Escola "Profª Lyria de Toledo Pasquali"	R. Marcos Formigoni, 50 - Cohab - Tietê/SP Edifício: 3 blocos (térreo)	2.196,76
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Secretaria de Trânsito	R. São Benedito, 20 - Centro - Tietê/SP	90,00
Guarda Municipal	Av. Nove de Julho, 454 – Barra Funda - Tietê/SP Edifício: 2 pavimentos (térreo e subsolo)	309,34
SECRETARIA DE SERVIÇOS		
Cemitério	R. Alberto San Juan, 60 - Centro - Tietê/SP	26.560
Velório	R. Alberto San Juan, 60 - Centro - Tietê/SP	450
Terminal Rodoviário	R. Marcos Marcuz, S/N – Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	1.800
Garagem Municipal	R. Marcos Marcuz, 600 – Tietê/SP Edifício: 1 pavimentos (térreo)	9.921,75
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Assistência Social - Lar São Vicente de Paula	Rua dos Expedicionários, 313 – Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	área construída: 2020,18 m² terreno: 5751,30 m²
Secretaria	Rua dos Expedicionários, 241 – Tietê/SP Edifício: 1 pavimento (térreo)	área construída: 351,71 m² terreno: 1233,70 m²
Casa de Acolhimento	R. São Benedito, 80 – Centro - Tietê/SP	405,46
Cras Povo Feliz	Av. dos Ipês, 550 - Povo Feliz – Tietê/SP	1.886,34
Cras São Pedro	R. Miguel Lulia 111 - São Pedro - Tietê/SP Edifício: CRAS São Pedro - 1 pavimento (térreo)	300



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS São Pedro)	R. Miguel Lulia 125 - São Pedro - Tietê/SP Edifício: SCFV CRAS São Pedro - 1 pavimento (térreo)	325
CRAS COHAB	R. Rua Oscar Pesce, 60 - Cohab Tietê/SP	área construída: 167,22 m ² terreno: 250,00 m ²
CREAS – Centro de Referência de Assistência Social	R. Bento Antônio de Moraes, 94 – Centro – Tietê/SP	483,57
ÁREAS VERDES		
Altos do Tietê	Av. Prefeito Elias de Moura e Av. Carlos Camargo Canteiro central, rotatórias, e canteiro entre as duas avenidas	13.000
Ribeirão da Serra	Canteiro central e área verde da av. Amélio Sch., área verde da Av Luigi D' isep	14.000
Cohab	Av. Afonso Celso Rodrigues Cruz, Área verde e lazer do Bairro Cohab, entre as av. Afonso Celso R Cruz e av. Prof. Celso da Silva	12.500
Terra Nova	Área Verde e área institucional do Bairro Terra Nova, início na rua Padre Olivio Copetti, seguindo até a rua Silvério Carlos Assunção	5.000
Emilio Gardenal	Área verde do bairro Emilio Gardenal, com início na Rua André Bufo, seguindo até a rua Edvaldo Gardenal	3.000
Seis Irmãos	Área verde do bairro Seis Irmãos, com início na rua São Bento, seguindo pela São Luiz até a rua José Jorge	3.000
Centro	Jardins da praça J.A. Corrêa	700
Centro	Jardins da Praça Elias Garcia	3.000
Beira Rio	Toda a extensão da Av. Fernando Costa, compreendida pela área verde da margem do rio Tietê (Ponte x Dacar)	7.000
Rodrigues de Moraes	Canteiro central da Av José Vidoto	1.000
Povo Feliz	Avenidas as Seringueiras e cinco áreas públicas ao longo da avenida.	15.000
Povo Feliz	Extensão total da área verde à esquerda da avenida dos Ipês até a cerca da AB Colinas, e área pública ao lado da av dos Ipês, delimitada pelas ruas Flamboyants e das Rosas	7.000
FAIT	Área interna do Recinto de Exposições da FAIT	20.800
Rodoviária	Área gramada externa da Rodoviária	11.000
Pça Igr. São F.	Área da Praça ao lado da Igreja São Francisco de Assis no Bairro Cohab	2.700
Pça Júlio P. A. - Cohab	Área da Praça Júlio Prestes de Albuquerque - Cohab	1.500
Rua Piracicaba – Área Verde	Área Verde na Rua Piracicaba – Bairro São Francisco	3.500
Área Verde Escola Cantinho	Área Verde Escola Cantinho, Rua Madre Aparecida Consorte	2.000
Praça do Correio	Praça Localizada próximo ao Correio, entre as ruas Tenente Gelas e XI de Agosto.	2.000



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piscinão Correio	Bacia de Contenção de águas pluviais, na rua João de Campos, próximo ao Correio	3.800
Av. Guiomar F. de Camargo	Canteiro central da Av. Guiomar F. de Camargo	900
Praça Bonanza	Praça Leda Coelho de Oliveira Batistuzzo	4.000

Além da mão de obra, a futura Detentora deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, como gel, pó químico, inseticida, iscas, conforme a praga e vetor a ser combatidos, devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários Federal, Estadual e, se for o caso, Municipal.

A futura Detentora executará os serviços de desinsetização, desratização e descupinização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, compreendendo morcegos, ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nos locais relacionados no presente Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes da Prefeitura, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados, não havendo uma metragem mínima para a execução dos mesmos, bem como deverá atender a Resolução RDC nº 622 de 09 de março de 2022, quanto ao cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes.

A futura Detentora deverá realizar os serviços em até 10 (dez) dias corridos contados do envio da Autorização de Fornecimento, realizando prévio agendamento diretamente com a Secretaria requisitante, bem como os serviços realizados contarão com um prazo mínimo de garantia de 90 (noventa) dias, contados da aplicação dos produtos.

Caso os serviços sejam rejeitados, estando em desconformidade com a descrição contida neste Termo de Referência, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após notificação formal, para realizar reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

A futura Detentora deverá fornecer todos os EPI's aos funcionários prestadores de serviço, bem como os praguicidas devidamente licenciados, as telas e mecanismos de barreira física, além de realizar a logística reversa das embalagens conforme disposto na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305 de 2010).

A futura Detentora deverá indicar um preposto para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores, obedecendo às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade. Além disso, os profissionais deverão estar identificados com crachá, a fim da identificação pela Prefeitura.

Deverá comunicar à Fiscalização, caso venha ocorrer a impossibilidade da execução de qualquer serviço solicitado, para a adoção das providências cabíveis.

A futura Detentora deverá apresentar relatório juntamente a (s) Nota (s) Fiscal (is) devendo constar os locais, data do início e término dos serviços executados, a fim de possibilitar o atestamento pelo fiscal responsável.

A futura Detentora será a responsável civil, penal e administrativamente pela execução dos serviços e por qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causados voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação à Prefeitura ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Além dos documentos de habilitação exigidos em Edital, a Licitante 1ª classificada, após a etapa de lances, deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a) Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela Prefeitura da sede da Licitante, dentro do prazo de validade e compatível com o objeto licitado.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares.
- c) Declaração do Responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, a ser elaborada em modelo próprio da Licitante, de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados. De acordo com a Resolução RDC nº 622, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), estão habilitados para o exercício das funções relacionadas às atividades de controle de vetores e pragas urbanas os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário e químico.
- d) Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional competente na qual conste atestado de responsabilidade técnica em serviço de controle de vetores e pragas com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente Termo de Referência.

3. Estimativas das quantidades

O quantitativo foi obtido através de consulta à demanda estimada das Secretarias interessadas, tendo como base o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	ÁREA ESTIMADA EM M ²
01	Controle de insetos nocivos, a fim de que elimine baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos e pragas afins das dependências internas por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e eliminação de focos de morcegos.	2.401.813,43

4. Valor de referência:

4.1. O valor inicialmente estimado do objeto é de R\$ 288.217,61 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos). conforme pesquisa de preços realizada. Os orçamentos serão revalidados e/ou complementados pelo Departamento de Compras, através do Termo de Referência a ser elaborado para o objeto pretendido, conforme previsto no Decreto Municipal 7.775/2025.

4.2. A presente contratação está prevista para compor o PCA do exercício de 2026. Destaca-se, ainda, que esta contratação já foi objeto de contratações anteriores, realizadas por meio de processos licitatórios regulares para atendimento das Secretarias requisitantes, estando devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual vigente.

5. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade das Secretarias requisitantes, mediante prévio Empenho e emissão da Autorização de Fornecimento, bem como a Prefeitura não se obriga a consumir todo o quantitativo estimado do objeto. Assim sendo, a solução pretendida é que, através do futuro processo, seja possível a manutenção do controle de pragas e vetores em todas as dependências dos prédios públicos, com nível de qualidade e zelando pelo fiel cumprimento das obrigações legais.

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Pretende-se controlar as potenciais infestações de pragas e vetores que podem causar tanto prejuízos econômicos, danificando bens, como prejuízos à saúde dos servidores e dos usuários dos serviços públicos,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

tornando-se fundamental para manter as condições necessárias de conservação, asseio e higiene das instalações.

7. Declaração da viabilidade da contratação

Após este estudo preliminar verifica-se que o objeto pretendido se mostra viável, a fim de proporcionar a manutenção das condições sanitárias e de higiene das instalações públicas.

Tietê, 06 de novembro de 2025

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização

Daniela Cancian Paulin Santarossa
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Roberson Luiz Demarchi
Secretário de Educação

Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto
Secretária de Saúde e Medicina Preventiva

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços

Álvaro Floriam Gebrael Bellaz
Secretário de Obras e Planejamento

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura

Fábio Vidotto Beloto
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Marcelo Marino
Secretário de Segurança e Trânsito